



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no plenário da Câmara Municipal de Cipotânea, deu-se início a presente reunião. Os vereadores proferiram a oração do Pai Nosso e a sessão foi declarada aberta pelo Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Divanil Dos Santos Moreira. O Secretário João Teixeira Guimarães Neto realizou a chamada nominal, constando a presença de todos os vereadores. Em seguida, passou à ordem do dia, conforme §3º do art. 56 do Regimento Interno desta Casa, tendo sido apresentado o **Projeto de Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 2025, “Dispõe sobre a criação da Ouvidoria na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cipotânea e contém outras providências”**. Após período de apreciação e discussão, o Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal as **Emendas Modificativas ao Projeto de Lei N.º 022, de 15 de julho de 2025, “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e a Execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”**. Após período de apreciação e discussão, as Emendas Modificativas foram aprovadas por unanimidade. Em sequência, foi apreciado e discutido o **Projeto de Lei n.º 022, de 15 de julho de 2025, “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e a Execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”**. Após período de apreciação e discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 023, de 16 de julho de 2025, “Dispõe sobre a Abertura de Créditos Suplementares com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação por Estimativa no Exercício de 2025”**. Após período de apreciação e discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 024, de 11 de agosto de 2025, “Autoriza o Poder Executivo a apoiar realização de evento esportivo de corrida de motocross durante a 6º Festa da Bucha de 2025”**. Referido projeto recepcionou parecer jurídico indicando sua inconstitucionalidade. Enviado à Comissão de Justiça, Redação e Constituição, a mesma opinou pela rejeição do projeto recomendando sua devolução ao autor para adequação, o que foi realizado, não tendo sido recepcionado novo projeto até a abertura da presente reunião. Ato contínuo, foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 025, de 13 de agosto de 2025, “Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro que menciona no Orçamento para o Exercício de 2025 e dá outras providências”**. Após período de apreciação e discussão, o Projeto de Lei foi sofreu pedido de vista pelo Vereador Márcio Luzia Pereira. Em sequência, foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 04, de 12 de julho de 2025, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de espaço físico em eventos públicos para**

camaramunicipaldecipotanea@gmail.com

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000

Telefone: (32) 3348-1306



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

pessoas com deficiência que impeça ou dificulte a locomoção e contém outras providências”. Após período de apreciação e discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi apreciada e discutida a **Indicação n.º 058/2025, “Que sejam finalizadas as obras de infraestrutura que estavam sendo realizadas na localidade denominada Olhos d’Água, realizando o serviço de pintura e sinalização”**. Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi apreciada e discutida a **Indicação n.º 059/2025, “Que seja instalado quebra – molas na Rua Geraldo Tito da Silveira, próximo às residências dos senhores Ademir e Vaninho”**. Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Em sequência, foi apreciada e discutida a **Indicação n.º 060/2025, “Que seja instalado quebra – molas na Travessa Manoel Freitas de Carvalho, no Bairro Fábrica”**. Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Sequencialmente, foi apreciada e discutida a **Indicação n.º 061/2025, “Solicita providências quanto ao armazenamento adequado dos veículos da frota municipal”**. Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apreciada e discutida a **Indicação n.º 062/2025, “Solicita que o Executivo Municipal providencie a realização de obras de infraestrutura na entrada da localidade denominada Souza”**. Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Finalizada a ordem do dia, foi concedida a palavra aos cidadãos que manifestaram interesse, tendo sido concedida a palavra livre. Nada mais havendo, o Presidente, Sr. Divanil Dos Santos Moreira deu como encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário João Teixeira Guimarães Neto e demais vereadores (as) presentes.

Divanil Dos Santos Moreira

Divanil dos Santos Moreira

José Caetano Moreira

José Caetano Moreira

João Teixeira Guimarães Neto

João Teixeira Guimarães Neto

Márcio Luzia Pereira

Márcio Luzia Pereira

Caetano Custódio Moreira

Caetano Custódio Moreira

Edilei Lopes Moreira

Edilei Lopes Moreira

Roberto Carlos Lopes

Roberto Carlos Lopes

Valéria Grossi Goulart

Valéria Grossi Goulart

Paulo Sérgio Alfenas

Paulo Sérgio Alfenas

camaramunicipaldecipotanea@gmail.com

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000

Telefone: (32) 3348-1306